



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 321/2015

**EMENTA:** Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018453/2015-10,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Cálculo Diferencial e Integral/Geometria Analítica/Álgebra Linear, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, o qual apresentou como resultado final o candidato inscrito, aprovado e único classificado FÁBIO LIMA SANTOS com média final igual a 7,50 (sete inteiros vírgula cinquenta centésimos) e os candidatos inscritos e reprovados por obterem média final inferior a 7,0 (sete inteiros): FÁBIO PEREIRA LIMA e FILIPE ANDRADE DA COSTA; os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO; ARIMATÉA QUARESMA FERRAZ; AUGUSTO CÉSAR CARDOSO DE MELO; JAKCNEY LUAN AZEVEDO DE SOUSA; LEONARDO MAGALHÃES XAVIER SILVA; LUIZ FELIPE DE CASTRO E SILVA VIDAL; MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS; NOELLE D'EMERY GOMES SILVA; REBEKA OLIVEIRA DOMINGUES; TUANNY DA SILVA MACIEL; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem: FILIPE MENDONÇA DE LIMA; ITACIRA ATAIDE SILVA; MABEL DE MORAIS LOPES; MARIANA FERNANDES DOS SANTOS VILLELA; SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO; STÉFANO ALVES DE OLIVEIRA; UILKA ELISA TAVARES; ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA; BRUNO ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA; CARLAS RENATA PRISSILA COSTA FERREIRA; DEIVSON CESAR SILVA SALES; HEITOR HERCULANO DE BARROS; HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES; JAMILLY LOURÉDO ROCHA; JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS; JOSÉ ANDRO DE SOUZA; JOSÉ ÉVERTON DE JESUS REZENDE; MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JÚNIOR; PAULO DO NASCIMENTO SILVA; RAFAEL AUGUSTO DOMINGOS PESSOA DE MELO; SUSANA DALILA DOLEJAL BERTÉ; VANDENBERG GOUVEIA DIAS, conforme consta do Processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 321/2015 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =